



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/2008

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6.º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o recebimento e distribuição de peças de informação com o seguinte teor:

Peças de Informação: 1.16.000.0002283/2008-74
Autor da Representação: Carlos Antônio de Freitas
Pessoas citadas: Chefe do Departamento de Segurança do Palácio do Planalto
Objeto: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO. IMPEDIMENTO NA PARTICIPAÇÃO DE SOLENIDADE ABERTA AO PÚBLICO. DIREITO CONSTITUCIONAL DE IR E VIR.

Determina:

- 1 - A instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita nos fatos noticiados na presente peça de informação.
- 2 - A publicação e registro da presente Portaria, bem como sua imediata conclusão para a análise das diligências iniciais.

Brasília, _____ de _____ de 2008.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA
PROCURADORA DA REPÚBLICA